

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL**ATOS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.925/08-4, resolve:

Nº 2.779-aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora HELOISA HELENA TARTAROTTI CAMARGO, Consultor Legislativo, Nível III, Padrão 45, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, em conformidade com o Acórdão XI 2076/2005-TCU-Plenário, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.459/08-0, resolve:

Nº 2.780-aposentar compulsoriamente, com proventos proporcionais calculados com base na Lei 10.887/2004, o servidor RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, Consultor Legislativo, Nível III, Padrão 45, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II e § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, com efeitos a partir de 2 de novembro de 2008.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15.464/08-3, resolve:

Nº 2.781-aposentar, por invalidez permanente, com proventos integrais calculados com base na Lei nº 10.887/2004, o servidor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA MOREIRA, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO

Poder Judiciário**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no § 6º do artigo 13 da Lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo 333.547/2008, resolve:

Nº 243 - Tornar sem efeito a nomeação da candidata GABRIELA BERNARDON, para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas de Informação, realizada por meio da Portaria nº 199, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 23 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no § 6º do artigo 13 da Lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo 333.516/2008, resolve:

Nº 244 - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos FERNANDO PEREIRA DE FARIA e DANYELE SESCONETTO CORRÊA BORGES, para o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, realizada por meio da Portaria nº 198, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 23 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no § 6º do artigo 13 da Lei 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo 333.515/2008, resolve:

Nº 245 - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS e SÉRGIO ROBERTO MARINHO FORTES DO REGO, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, realizada por meio da Portaria nº 197, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 23 de outubro de 2008.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 334.207/2008, resolve:

Nº 246 - Conceder aposentadoria à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA MAGALHÃES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 6 de julho de 2005, com as vantagens dos artigos 13 e 18, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº

8.112/90, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 247 - Autorizar a cessão do servidor FÁBIO LEVINO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir do dia 11 de dezembro de 2008, pelo período de um ano, ao Superior Tribunal de Justiça.

Min. GILMAR MENDES

SECRETARIA**PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 447 - Art. 1º Dispensar CALLÉRIA CAVALCANTE MONTEIRO WITCZAK, Analista Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, do Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º Designar SANDRA SUELY NOGUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, do Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 448 - Dispensar OSIEL LUIZ DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Áudio e Vídeo.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 449 - Art. 1º Dispensar GERALDO DA COSTA PINTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Áudio e Vídeo.

Art. 2º Designar OSIEL LUIZ DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Áudio e Vídeo.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 18 de dezembro de 2008

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 95 da Lei nº 8.112/1990, autorizou o afastamento do País do servidor do Tribunal Superior Eleitoral ARMANDO DE ARAÚJO CARDOSO, no período de 14 a 20 de janeiro de 2009, para participar, a convite, na condição de observador internacional, das Eleições para deputados da Assembléia Legislativa de El Salvador, sem ônus para a Justiça Eleitoral Brasileira.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 432, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar RENATA MAFRA RIBEIRO, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para exercer a função comissionada de Assistente V, nível FC-05, do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.

Min. GILMAR MENDES

PORTARIA Nº 433, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, resolve:

Designar REJANE SOARES CANUTO, Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer a função comissionada de Assistente V, nível FC-05, do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça.

Min. GILMAR MENDES

PORTARIA Nº 437, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do Processo nº 334.365/2008, resolve:

Declarar vago, a partir de 18 de dezembro de 2008, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Conselho, ocupado por FLAVIA SIQUEIRA DE CARVALHO, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Min. GILMAR MENDES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 137 do Regulamento Interno, com base no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 38.203/2008, resolve:

Nº 918 - Declarar vago, a partir de 3 de novembro de 2008, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por ANDRÉ RUFINO DO VALE, em decorrência de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 137 do Regulamento Interno, com base no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 39.657/2008, resolve:

Nº 919 - Declarar vago, a partir de 18 de novembro de 2008, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por PAULO FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO, em decorrência de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

Min. CARLOS AYRES BRITTO

SECRETARIA**PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, XV e XVI, do Regulamento Interno, e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e nos arts. 2º, II, e 3º da Resolução nº 20.703, de 2000, resolve:

Nº 922 - DESIGNAR:

Art. 1º JANETE BARBOSA FREITAS DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir a Coordenadora de Acórdãos e Resoluções, Nível CJ-2, da Secretaria Judiciária, no período de 22 a 30.1.2009, em vista da ausência do substituto eventual.

Art. 2º BRUNA ANALHYS DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Gestão de Benefícios, Nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 7 a 21.1.2009, em vista da ausência da substituta eventual.

Art. 3º IURI DE MOURA CARNEIRO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para substituir o Chefe da Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas III, Nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 7 a 24.1.2009, em vista da ausência do substituto eventual.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, XV e XVI, do Regulamento Interno, e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e nos arts. 2º, II, e 3º da Resolução nº 20.703, de 2000, resolve:

Nº 923 - DESIGNAR:

Art. 1º MARTA JUVINA DE MEDEIROS para substituir o Coordenador de Sistemas Eleitorais, Nível CJ-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º DÉBORA NERY SILVA, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para substituir o Chefe da Seção de Voto Informatizado, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 7 a 22.1.2009, em vista da ausência do substituto eventual.

Art. 3º KELEN COUTINHO GUIMARÃES REZENDE, para substituir a Assessora III, Nível - CJ-3, da Assessoria Especial da Presidência, no período de 7 a 16.1.2009, em vista da ausência da substituta eventual.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS